



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 57 de 08/09/2015

Ementa: Nomeia Felipe Moreira Silva e Laiani da Rosa Bordin, a partir de 01 de outubro 2015, como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade do atendimento à recomendação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e atendimento a Norma Regulamentadora nº 5 sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em seu item 5.6.4.

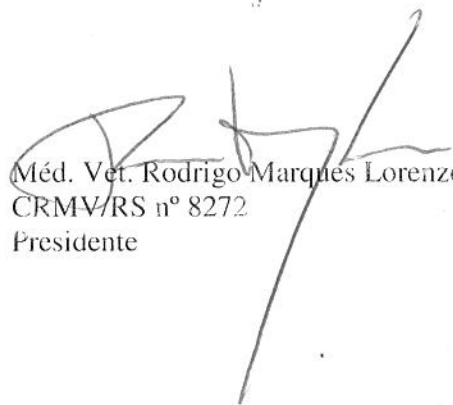
Resolve:

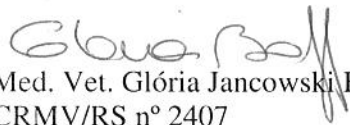
Art. 1º - Nomear os servidores Felipe Moreira Silva e Laiani da Rosa Bordin como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º - O mandato da referida Comissão será de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral